



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo

Vice Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – José Corrêa Barbosa

Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano

Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida

Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira

Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 323/2021

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, GABRIEL NOGUEIRA CARDIN, ocupante do Cargo de Enfermeiro - QP, Classe S Nível I, da Secretaria de Saúde e Saneamento da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo a 16 de Agosto de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/2021

“Averba Tempo de Contribuição para a servidora Lucimar Rosa da Costa, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 150, Item I do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

R

E

S

O

L

V

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 6

E

Artigo 1º - AVERBAR 3.440 (Três mil Quatrocentos e Quarenta) dias de Tempo de Contribuição, correspondendo a 9 anos, 5 meses e 5 dias, para a Sr.(a) LUCIMAR ROSA DA COSTA, servidora pública do quadro efetivo do Município de Rochedo/MS, lotada na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público e privado, a teor da Certidão de Tempo de Contribuição nº 08021010.1.00541/21-2 emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme abaixo:

I - 2 anos, 10 meses e 11 dias, prestados a MUNICÍPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 01/03/1988 a 11/01/1991.

II - 5 anos, 0 mês e 7 dias, prestados a DISTRIBUIDORA ANCORA LTDA, no período compreendido de 01/03/1993 a 07/03/1998.

III - 1 ano, 6 meses e 17 dias, prestados a ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no período compreendido de 16/12/1998 a 02/07/2000.

IV - 0 ano, 0 mês e 0 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no período compreendido de 16/12/1998 a 02/07/2000.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete Dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 321/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Junho de 2020 a 31 de Maio de 2021, a ser usufruída a partir do dia 16 de Agosto de 2021 a 30 Agosto de 2021 e de 16 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, a funcionária Pública Municipal SEFORA WANDERLEY DE SOUZA, Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 6

PORTARIA 325/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021, a ser usufruída a partir do dia 02 de Agosto de 2021 a 22 Agosto de 2021, o funcionário Público Municipal RENATO FRANCO DO NASCIMENTO, Assistente de Administração II, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 322/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 03 de Agosto de 2020 a 02 de Agosto de 2021, a ser usufruída a partir do dia 10 de Agosto de 2021 a 19 Agosto de 2021 e de 31 de Dezembro de 2021 a 19 de Janeiro de 2022, a funcionária Pública Municipal TARCILA APARECIDA SANDIM, Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Agosto de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 6

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021
PROCESSO Nº. 078/2021**

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROCHEDO-MS, COM AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

1. D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.506.123/0001-76, TOTALIZANDO R\$ 124.350,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ROCHEDO - MS, 09 DE AGOSTO DE 2021.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021
PROCESSO Nº. 079/2021**

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, UTILIZADAS NOS MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS LOTES EM DISPUTA A EMPRESA:

1. DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.102.641/0001-06, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DOS LOTES DE R\$ 977.800,72 (NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

ROCHEDO - MS, 09 DE AGOSTO DE 2021.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: SANTOS & SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Do Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria na área de contabilidade pública para atender a Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 012/2021

Dispensa nº 012/2021

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Valor Total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – 100

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 06 de agosto de 2021 até 06 de janeiro de 2022.

Assinam:

Pela Contratante: Waldemir Lucio Romulo – Presidente

Pela Contratada: Carlos Fernando Alves de Souza - Representante

Rochedo – MS, 16 de agosto de 2021.

Celso Souza Marques
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2021
DISPENSA Nº. 06/2021

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO – CNPJ Nº 01.346.284/0001-35 e LINDOYA REFRIGERAÇÃO – YOUSSEF ANTONIO TLAES – CNPJ nº 11.340.009/0001-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, REPARO E TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO 30 MIL BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS.

VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ROCHEDO
2030 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDENCIA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Data: 16/08/2021

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI
Diretor Presidente
PREV ROCHEDO

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rochedo convida a população em geral a participar da Audiência Pública para fins de discussão e participação na Elaboração do PPA (Plano Plurianual 2022-2025) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se no próximo dia 25 de Agosto de 2021, com início às 08:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da Audiência Pública, para fins de discussão e participação na elaboração do PPA (Plano Plurianual 2022-2025) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000 a realizar-se no próximo dia 25 de Agosto de 2021, com início às 08:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município .

Contamos com a presença de todos os cidadãos.

Rochedo-MS, 17 de Agosto de 2021.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
